



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 31 de agosto de 1979

ANO IV — Nº 167

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 4.795 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020.879/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito - to suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- | | |
|--|---------------|
| 10070212.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP | |
| 3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais | |
| 3.2.1.1 - Transferências Operacionais | |
| 01 - Pessoal e Encargos Sociais..... | 15.000.000,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WERNER MAAS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Serviço de Movimentação de Documentos, do

Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, LUIZ ALBERTO RODRIGUES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS REIS, Agente de Polícia, Código PC-205.3, matrícula

30.557, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe do Serviço de movimentação de Documentos, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar WERNER MAAS, da Função em Comissão Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 057.178/79
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF
ASSUNTO: Solicita cessão de uma sala no novo prédio do Tribunal de Justiça em Brasília.

PROCESSO N.º: 586.246/79
INTERESSADO: EDISON GROSSI DE ANDRADE
ASSUNTO: Declina da situação de Membro do Conselho de Administração da CODEPLAN.

PARECER N.º: 1964/79-1ª. SPRG
PROCESSO N.º: 605205/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL
ASSUNTO: OF. n.º 038/79-SP -Solicita informação de regime trabalhista

EMENTA: DIRETORES DAS EMPRESAS PÚBLICAS. NATUREZA DE SUAS FUNÇÕES.

1. Pela natureza de suas atribuições, os membros da diretoria das empresas vinculadas ao Distrito Federal, não são de empregados mas de empregadores.

2. Não fazem jus portanto as vantagens previstas na CLT e legislação complementar, inclusive as da Lei nº 5107/66, pois que essas destinam-se apenas aos empregados.

3. Exame da definição legal de empregado e empregador, (arts. 2º e 3º da CLT).

4. Diferença entre "empregado-diretor" e "diretor-empregador".

5. Jurisprudência do T.S.T.

(Publicados em Suplemento a esta edição)

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357

PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Motorista Oficial, TP-6015, matrícula nº 1.336, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 27 de agosto de 1979.

ROGÉRIO NUNES
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida pela Portaria de 08 de junho de 1979, à servidora OLGA ANDRADE ABRAHÃO, Agente Administrativo, Matrícula nº 11.229, pelo encargo de Auxiliar "C".

Distrito Federal, 27 de agosto de 1979

ROGÉRIO NUNES
Chefe do Gabinete Civil

**ÓRGÃOS VINCULADOS
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES
DESPORTIVAS A U D****ATOS DO SUPERINTENDENTE**

PROCESSO Nº: 290.431/79.

AUD INTERESSADO: ASSESORIA AUD

ASSUNTO: Aquisição de 01 (um) vidro Boreal de 0,39 x 0,49.

DESPACHO: Nos termos do Artigo 17, inciso X do Decreto nº 4.507 de 26/12/78, combinado com o Artigo 64, inciso II do mesmo Decreto, dispense a Licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a favor da firma VIDRAÇARIA PLANALTO LTDA.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1979

CARANAMBÚ BESSA
Superintendente

PROCESSO Nº: 290.433/79.

AUD INTERESSADO: DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO

ASSUNTO: Aquisição de 15 (quinze) frascos de Tonalizador para Máquina Xerox.

DESPACHO: Nos termos do Artigo 17, inciso VII do Decreto nº 4.507 de 26/12/78, combinado com o Artigo 64, inciso II do mesmo Decreto, dispense a Licitação e autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total de Cr\$ 1.341,30 (Hum mil, trezentos e quarenta e um cruzeiros e trinta centavos), a favor da firma XEROX DO BRASIL S.A.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1979

CARANAMBÚ BESSA
Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO SECRETARIO**

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 4735, DE 11 DE JULHO DE 1979.

290.431/79-020800

INICIAL
PRORROGAÇÃO

PROPOSTA	NOME: AOR TAVEIRA															
	CARGO OU FUNÇÃO: Coordenador do Sistema de Orçamento da SEG															
PROPOSTA	NOME: BENEDITO AENSO DE FREITAS FALCÃO MAT. 19.402															
	CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: Assessor da CSO															
SERVIDOR A SER REEMBOLSADO	Elaboração do Orçamento do G D F para o exercício de 1980, no Centro de Processamento de Dados do IBGE.															
CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>LOCALIDADE (S)</th> <th>PERÍODO (S)</th> <th>DIAS</th> <th>VALOR UNITÁRIO CR\$</th> <th>TOTAL CR\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rio de Janeiro-RJ</td> <td>23 e 24.08.79</td> <td>02</td> <td>1.558,00</td> <td>3.116,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL</td> <td>3.116,00</td> </tr> </tbody> </table>	LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$	Rio de Janeiro-RJ	23 e 24.08.79	02	1.558,00	3.116,00	TOTAL				3.116,00
	LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$											
Rio de Janeiro-RJ	23 e 24.08.79	02	1.558,00	3.116,00												
TOTAL				3.116,00												
EM 27/08/79																

AUTORIZO A VIAGEM	CONCEDO AS DIÁRIAS	REQUISITE (M)-SE PASSAGEM (S)
A DAS PARA AS PROVIDÊNCIAS		
EM 29/08/79		

Secretário do Governo



PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 4735, DE 11 DE JULHO DE 1979.

290.433/79-020801

INICIAL
PRORROGAÇÃO

PROPOSTA	NOME: AOR TAVEIRA															
	CARGO OU FUNÇÃO: Coordenador do Sistema de Orçamento/SEG															
PROPOSTA	NOME: AOR TAVEIRA MAT. 06.219															
	CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: Coordenador do Sistema de Orçamento/SEG															
SERVIDOR A SER REEMBOLSADO	Elaboração do Orçamento do G D F para o exercício de 1980, no Centro de Processamento de Dados do IBGE.															
CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>LOCALIDADE (S)</th> <th>PERÍODO (S)</th> <th>DIAS</th> <th>VALOR UNITÁRIO CR\$</th> <th>TOTAL CR\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rio de Janeiro/RJ</td> <td>23 e 24.08.79</td> <td>02</td> <td>1.558,00</td> <td>3.116,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">TOTAL</td> <td>3.116,00</td> </tr> </tbody> </table>	LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$	Rio de Janeiro/RJ	23 e 24.08.79	02	1.558,00	3.116,00	TOTAL				3.116,00
	LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$											
Rio de Janeiro/RJ	23 e 24.08.79	02	1.558,00	3.116,00												
TOTAL				3.116,00												
EM 27/08/79																

AUTORIZO A VIAGEM	CONCEDO AS DIÁRIAS	REQUISITE (M)-SE PASSAGEM (S)
A DAS PARA AS PROVIDÊNCIAS		
EM 29/08/79		

Secretário do Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº 020472/79
INTERESSADO: LALU CANTINAS LTDA.
DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispense a licitação a favor da firma LALU CANTINAS LTDA, para atender despesa com fornecimento de 150 (cento e cinquenta) refeições preparadas e embaladas para servidores desta Secretaria, que prestam serviços externos em locais desprovidos de atendimento de alimentação, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros).

Brasília, 27 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 20.031/79
INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Mat. nº 4.546 - SEG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 019.072/79
INTERESSADO: JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS-Mat. 12.550/SEG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 016.815/79
INTERESSADO: TEREZINHA LUIZA R. DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE RECLASSIFICAÇÃO
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
O Plenário do Conselho de Política, de Pessoal, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO

- Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

- Restitua-se o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para que seja dado ciência à interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 21 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

ARMÍNIO PINHO
Conselheiro Suplente.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

De acordo com a Resolução do Conselho de Política de pessoal, desta Secretaria, indefiro a solicitação por falta de amparo legal.

Brasília, 29 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 086.149/79
INTERESSADO: ALTINA RODRIGUES ANTUNES
ASSUNTO: REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal

- Restitua-se o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para que seja dado ciência à interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 21 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

ROGERIO NUNES
Conselheiro

ARMÍNIO PINHO
Conselheiro Suplente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

De acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal, desta Secretaria, indefiro por falta de amparo legal.

Brasília, 29 de agosto de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MATRÍCULA: 10.736
SERVIDOR: Luiz Pacífico de Souza
REQ.: 144/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente Cristiano de Araújo Sousa, filho, nascido em 24.07.79, conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada, a partir de julho/79.

MATRÍCULA: 12.548
SERVIDOR: Cirilo Moreira Pimenta
PROCESSO: 017898/79
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente JOSEFA ALVES XAVIER, companheira, conforme fls. 06 deste processo, a partir de agosto/79.

MATRÍCULA: 15.212
SERVIDOR: João da Mata e Silva
REQ.: 154/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente ÂNGELA SOUSA E SILVA, filha, nascida em 05.08.79, conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada, a partir de agosto/79.

MATRÍCULA: 16.525
SERVIDOR: Edmilson Ribeiro Bezerra
REQ.: 152/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente ROZANA DOS SANTOS BEZERRA, filha, nascida em 14.01.79, conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada, a partir de janeiro/79.

MATRÍCULA: 02.495
SERVIDOR: Etelvino Dias da Silva
REQ.: 155/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, filho, nascido em 23.04.79, conforme consta da Certidão de Nascimento apresentada, a partir de abril/79.

MATRÍCULA: 06.776
SERVIDOR: José Arimathéa Rabello
REQ.: 149/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente RODRIGUES DA SILVA RABELLO, filho, nascido em 17.07.79, conforme Certidão de Nascimento apresentada, a partir de julho/79.

MATRÍCULA: 07.691
SERVIDOR: Odéssio Sousa Oliveira Filho
REQ.: 156/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente LEONARDO CAMARGO OLIVEIRA, filho, nascido em 17.08.79 conforme Certidão de Nascimento apresentada, a partir de agosto/79.

MATRÍCULA: 08.503
SERVIDOR: Salvandir Ferreira de Lima
REQ.: 143/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA, filho, nascido em 27.07.79 conforme Certidão de Nascimento apresentada, a partir de julho/79.

MATRÍCULA: 3.020
SERVIDOR: Lenir Assis Ribeiro
PROCESSO: 019462/79
DESPACHO: CONCEDO salário-família a servidora pela sua dependente VIRGULINA ALMEIDA BATISTA, mãe, conforme consta da declaração fls. 05 deste processo, a partir de agosto/79.

MATRÍCULA: 13.594
SERVIDOR: Osvaldino Coutinho
REQ.: 163/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pelos seus dependentes DANIEL MARCELO COUTINHO, filho, nascido em 20.01.75 e JADIEL MARCELO COUTINHO, filho, nascido em 05.01.78 conforme Certidão de Nascimento apresentada, a partir de janeiro/79. Quanto aos períodos anteriores deverá o servidor requerer por exercício findo.

MATRÍCULA: 13.708
SERVIDOR: José Ferreira Galeno
REQ.: 145/79-SP/SEA
DESPACHO: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente MARIA ALCINA CARVALHO GALENO, filha adotiva, nascida em 19.11.72, conforme Escritura Pública de Adoção anexa, a partir de janeiro/79. Quanto aos períodos anteriores não superior a 05 anos deverá o servidor requerer por exercício findo.

Brasília, 28 de agosto de 1979

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Seção de Pessoal/DAG/SEA
Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 21/79-SEF, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 83, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o constante do Processo nº 053.524/79,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 10, da Portaria nº 04/77-SEF, de 01 de

Parágrafo único - As Carteiras de Identidade Fiscal serão emitidas bimestralmente, abrangendo os servidores com data de nascimento no período".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 33/79-DPRSEF/IM

EMENTA: Declara UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, imune ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao imóvel Setor Educacional, Bloco "P", Templo - Planaltina - Distrito Federal, a partir do exercício de 1978.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 058801/76

INTERESSADO: RECAPAGEM ROYAL LTDA

ASSUNTO: Formula consulta sobre a incidência de tributos no recondicionamento, recauchutagem ou regeneração de pneumáticos.

CONSULTA: N°: 013/79 SOC/DT (401)

EMENTA: Incidência exclusiva de ISS na prestação de serviços de recauchutagem ou regeneração de pneumáticos para terceiros. A comercialização de pneus recauchutados é fato gerador de ICM. Aproveitamento do crédito do imposto com relação às matérias primas ou insumos básicos aplicados sobre a carcaça do pneu (art. 40, II, do RICM / Dec. n° 3992/77). Documentos emitidos nas operações internas. Procedimentos mantidos desde a aquisição de matérias-primas e de carcaças até a venda do produto.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 4735, DE 11 DE JULHO DE 1979.

020854

INSTITUIÇÃO ☒ PRORROGAÇÃO ☐

PROPOSTANTE: RAUL FEDERICO JOSÉ SPINZI MOLINAS

CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA-SEC

RECEBIDO: 10

PROPOSTA: WALTER ALBUQUERQUE MELLO MAT. 6.598

CARGO FUNÇÃO EMPREGO: DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE PARATY

LOCALIDADE (S) PERÍODO (S) DIAS VALOR UNITÁRIO CR\$ TOTAL CR\$

PARATY - RJ 30.08 a 1º.09.79 03 1.034,00 3.102,00

+ 40% 1.240,80

TOTAL 4.342,80

Req. Raul F. J. Spinzi Molinas
Diretor
Departamento de Cultura-SEC

EM 29 / 08 / 79

AUTORIZAÇÃO A VIAGEM CONCESSÃO DAS DIÁRIAS REQUISITE (M)-SE PASSAGEM (S)

EM 29 / 8 / 79

DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N°

190/79

RECORRENTE: L. Borba

RECORRIDO: Departamento da Receita

L. Borba, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n° 055384/78, pertinente ao auto de infração n° 0413, ofereceu, via procurador/habilitado (doc. fls. 36), recurso a esta egrégia Junta em 17 de julho de 1979 (Registro do Protocolo Geral de fls. 36).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de

junho de 1979, (Recibo de fls. 35), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os art. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 15 de agosto de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 154/79-CD.

com uma Bolsa de Estudos oferecida pelo Governo japonês.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo n° 375753/79-FEDF,

Brasília-DF, 15 de agosto de 1979

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

RESOLVE:

CONSELHEIROS:

EDIRUALD DE MELLO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

OSWALDO ZANELLO

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Autorizar o afastamento de HIROSHI TAKANO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição n° 87.066, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, com prejuízo do seu salário-base, para que possa frequentar o Curso de Comercialização Agrícola, a realizar-se no Japão, no período de 17 de setembro a 31 de outubro de 1979, por ter sido contemplado

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a do Decreto "N" n° 428 de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

LOTAR o servidor MA-NOEL AMARO DA SILVA,

Agente de Portaria, Classe "A" Código TP-602.1 Referência 05, matrícula n° 5.209-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1979

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal DAG/SES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 153 DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO

HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 250ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do Artigo 14 do Es-

tatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n° 413.558/79-FHDF,

DECIDE:

Aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de junho de 1979.

Brasília, 16 de agosto de 1979

JOFRAN FREJAT

HURANDIR MESQUITA MOTA

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

JOSE CARLOS SEIXAS

RÔMULO SULZ GONSALVES

TÁCITO DA SILVA SOARES

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO N° 155 DE 21.08.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 606ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "J" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar termo aditivo ao contrato celebrado em 02/07/79 com E. Freitas e Cia. Ltda, para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos de respiração, com vistas à retificação dos valores total e mensal constan-

tes da Cláusula Sexta do referido instrumento, respectivamente de Cr\$ 439.200,00 e Cr\$ 36.600,00 para Cr\$ 424.800,00 e Cr\$ 35.400,00, conforme Processo n° 505.702/78-FHDF.

Brasília, 21 de agosto de 1979.

JOFRAN FREJAT

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTA

RÔMULO SULZ GONSALVES

TÁCITO DA SILVA SOARES

DECISÃO Nº 156 DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 606ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "s" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade;

DECIDE:

1) - manter a classificação dos apartamentos, conforme proposição de fls 16 do Processo nº 412.933/79-FHDF;

2) - fixar os preços de diárias de apartamentos, diárias em enfermarias e taxas para salas de cirurgia como segue:

Diárias de apartamentos:

Classe	Valor da Diária Cr\$
"A"	1.050,00
"B"	1.300,00
"C"	1.850,00
"D"	3.150,00
"E"	4.700,00

Diárias em enfermarias

Clínica Cirúrgica e Obstétrica
Cr\$ 750,00

Clínica Médica, Psiquiátrica,
Pediátrica e Tisiopneumologia
Cr\$ 800,00

Taxas de salas

Pequena Cirurgia Cr\$ 800,00
Média Cirurgia e Parto Normal
Cr\$ 1.600,00
Grande Cirurgia e Parto Cirúrgico
Cr\$ 2.000,00

3) - Revogar a Decisão nº 107/79, de 26 de janeiro de 1979;

4) - A presente Decisão entrará em vigor em 1º de setembro de 1979.

Brasília, 21 de agosto de 1979

JOFRAN FREJAT

TÁCITO DA SILVA SOARES

FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

HURANDIR MESQUITA
MOTTA

RÔMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA
SILVA CASCAES

DECISÃO Nº 157 DE 24 DE AGOSTO DE 1979

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 251ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "s" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Fixar a caução para os apartamentos de:

Classe	Cr\$
"A" em	2.500,00
"B" em	3.200,00
"C" em	4.500,00
"D" em	7.800,00
"E" em	11.700,00

Esta Decisão complementa a de nº 156 de 21 de agosto de 1979, que revoga a de nº 107/79.

Brasília, 24 de agosto de 1979

JOFRAN FREJAT

TÁCITO DA SILVA SOARES
FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

HURANDIR MESQUITA
MOTTA

JOSÉ CARLOS SEIXAS

RÔMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA
SILVA CASCAES

DECISÃO Nº 159 DE 24.08.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 251ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 413.759/79-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar com o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), Termo de Re-Ratificação ao Convênio celebrado a 1º de novembro de 1978, para prestação de assistência médica, preventiva, curativa e odontológica (remoção de focos) aos beneficiários da Previdência Social, com validade a partir de 01/04/79 a 31/12/79.

Brasília, 24 de agosto de 1979

JOFRAN FREJAT

RÔMULO SULZ GONSALVES

FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

HURANDIR MESQUITA
MOTTA

JOSÉ CARLOS SEIXAS

TÁCITO DA SILVA SOARES

OLYMPIO BANDEIRA DA
SILVA CASCAES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 140 DE 17 DE AGOSTO DE 1979**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.565/79-DER-DF,

RESOLVE:

Excluir da Tabela de Empregos Permanentes-TEP o nome do servidor AGOSTINHO PEREIRA LUSTOSA, Carpinteiro, matrícula 90.563, tendo em vista sua Aposentadoria Por Velhice, a partir de 02.06.79.

Brasília-DF., 17 de agosto de 1979

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 141 DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Autorizar o Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, Código LT-DAS-101.2 da TPFC/DER-DF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 14.09.79, a serviço deste Departamento.

Brasília-DF., 23 de agosto de 1979

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 142 DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.645/79-DER-DF,

RESOLVE:

ARBITRAR 06 (seis) diárias no valor unitário e total, com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no anexo do Decreto nº 4.735, de 11 de julho de 1979, conforme discriminação abaixo:

Nome: JÚLIO XAVIER RANGEL
Código: NS-710.6, Classe "B"
Unitário: Cr\$ 1.670,00
Total: Cr\$ 10.020,00

Nome: LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Código: LT-DAS-101.2
Unitário: Cr\$ 1.558,00
Total: Cr\$ 9.348,00

Determinar à Seção de Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias aos funcionários acima relacionados.

Brasília-DF., 23 de agosto de 1979

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.673/79-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado ADÃO DE ARAÚJO FREITAS, Auxiliar de Medição, nível EP-02, matrícula 92.636, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 28 de agosto de 1979.

Brasília-DF., 28 de agosto de 1979

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 144 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ, Advogado, nível EP-18, matrícula 90.550, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço Jurídico, durante suas férias regulamentares, no período de 10.09.79 a 09.10.79.

Brasília-DF., 28 de agosto de 1979

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral do DER-DF

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 77**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o constante do processo nº 507.745/79,

RESOLVE:

Art. 1º - As vendas dos Boxes do "Mercado do Núcleo Bandeirante" aos comerciantes estabelecidos nos Mercados Diamantina e Alvorada, ainda não contemplados com indicação de terrenos de finalidade e natureza comerciais, serão feitas em conformidade com as disposições desta Resolução.

Art. 2º - Além dos comerciantes dos Mercados Diamantina e Alvorada, serão, também, objeto de remanejamento para o novo Mercado, os ocupantes dos barracos situados à Avenida Central 875, 790-B, 740, 680, todos erigidos em área pública.

Art. 3º - Objetivando identificação preliminar dos comerciantes referidos nos artigos anteriores, a TERRACAP promoverá um levantamento "in loco", o qual se juntará aos subsídios fornecidos pela Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, no que couber.

Art. 4º - Concluídos os trabalhos da identificação preliminar (art. anterior), a TERRACAP divulgará Edital para os comerciantes habilitados apresentarem propostas de compra, em dia, hora e local designados, cabendo recurso ao CONAD, no prazo de 05 (cinco) dias, corridos, a partir da data de publicação do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A licitação não poderá se verificar em data anterior aos 15 (quinze) dias que se seguirem ao termo final do prazo de recurso, dando ensejo ao CONAD apreciá-los.

Art. 5º - Os Boxes do novo Mercado serão divididos em setores de atividades comerciais específicas, não podendo, portanto, o comerciante se habilitar para adquirir Box que não esteja em consonância com sua atividade comercial. Essa se-

torização por atividade comercial será definida antes de publicado o Edital, ensejando, dessa forma, que os comerciantes tenham acesso e conhecimento prévio dos Boxes que poderão licitar.

Art. 6º - As propostas deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas em impressos fornecidos pela TERRACAP, com indicação prevista do(s) BOX(ES) pretendido(s), preço oferecido e modalidade de pagamento.

Art. 7º - A classificação das propostas obedecerá ao critério de maior preço. Em caso de empate, prevalecerá a proposta para pagamento do preço à vista sobre a proposta para pagamento a prazo e, nesse caso, persistindo o empate, será considerada vencedora a que oferecer maior quantia referente à entrada inicial, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) de que trata o item "b" do art. 10.

PARÁGRAFO ÚNICO - O concorrente vencido, no caso do "caput" deste artigo, poderá concorrer a outros BOXES, prosseguindo-se a licitação até que todos eles sejam contemplados.

Art. 8º - A cada licitante poderá ser alienado um ou mais BOXES, em consonância com a setorização prevista no art. 5º.

Art. 9º - É de competência da Diretoria Colegiada da TERRACAP, mediante proposta da Diretoria Comercial, homologar a concorrência e autorizar a venda dos Boxes arrematados.

Art. 10 - Autorizada a venda, os interessados serão convocados a recolher, no prazo de 10 (dez) dias, a importância relativa ao preço ou ao sinal.

Art. 11 - As condições de pagamento serão as seguintes:

a) - à vista; ou
b) - à prazo, da seguinte forma:

b-1) - mínimo de 5% (cinco por cento) como sinal e princípio de pagamento; e

b-2) - o restante em limite máximo de 72 (setenta e duas) prestações mensais, e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do recebimento da minuta pelo ad-

quirente, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano, de acordo com a Tabela "Price", aplicando-se sobre o saldo devedor a correção monetária, de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN.

Art. 12 - O comprador poderá antecipar o pagamento de, no mínimo, 06 (seis) prestações vincendas, caso em que se procederá o reajuste do saldo devedor quanto à correção monetária.

Art. 13 - No caso de atraso de pagamento das prestações, estas serão cobradas com o acréscimo da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das mesmas, acrescidas dos juros de mora correspondentes.

Art. 14 - A formalização do negócio será realizada mediante outorga de Escritura de Compra e Venda, a qual conterá, além das cláusulas rotineiras, as seguintes:

a) - proibição de transferência do imóvel antes de sua quitação;

b) - obrigação do proponente de efetuar gestões junto ao futuro condomínio do Mercado, no sentido de realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da Escritura, Seguro Total do Prédio;

c) - dar a destinação comercial específica para o (s) Box (es), em conformidade com a setorização.

Art. 15 - A TERRACAP não devolverá a importância relativa ao sinal, caso não se formalize a venda, por qualquer motivo que não lhe seja atribuível.

Art. 16 - De posse do comprovante de quitação do preço ou do sinal, os interessados providenciarão, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme cronograma de mudança a ser elaborado pela Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, o encerramento de suas atividades nos Mercados Diamantina e Alvorada, demolindo as benfeitorias lá existentes. Ultimadas essas providências, a Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante as atestará por escrito, e a TERRACAP promoverá vistorias no local, para comprovação.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atividades comerciais de açougue e peixaria, terão mais 10 (dez) dias para transferência, em virtude de que, pelas exigências da Saúde Pública, terão que realizar modificações nos Boxes.

Art. 17 - Desde que a estrutura do prédio não seja prejudicada, poderão os compradores de dois ou mais Boxes contíguos, promoverem a abertura de paredes, por sua conta, interligando-os, com a devida assistência técnica e autorização

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII e IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01.08.79, o servidor JOSÉ ROBERTO DE RIBAMAR

da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

Art. 18 - Ficam os compradores obrigados, no prazo de 30 (trinta) dias, após a formalização da venda, a constituírem o Condomínio, bem como o Seguro Total do Prédio, fatos que devem ser objeto de comprovação junto a esta Companhia, mediante a apresentação dos documentos respectivos.

Art. 19 - Exclui-se desta Resolução, a Cobertura do Prédio do Mercado, composta de 02 (dois) restaurantes, 02 (dois) depósitos e 01 (um) bar, os quais serão alienados, posteriormente, por outra licitação pública, em conformidade com as normas já existentes (Res. 06/73-CA), vinculando-se cada depósito a um restaurante e o bar, também, a um deles.

Art. 20 - Fica destinado à Empresa de Correios e Telégrafos o Módulo nº 130, situado no primeiro pavimento, o qual será vendido diretamente àquela Entidade, mediante formalização de processo respectivo de compra, nos moldes prescritos na Resolução nº 06/73-CA.

Art. 21 - No que tange a eventual sobra de Boxes no Mercado do Núcleo Bandeirante, estes serão alienados, por licitação Pública, aos comerciantes que exerçam atividades comerciais no Núcleo Bandeirante, mediante apresentação, junto às propostas de compra, de documentos probatórios de que realmente comerciam no Núcleo Populacional em apreço e que satisfaçam, plenamente, as destinações comerciais específicas dos Boxes, ficando vedada a alienação de mais de um Box para cada concorrente, aplicando-se a Esta concorrência os dispositivos da Resolução nº 06/73-CA, no que diz respeito às condições de pagamento.

Art. 22 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Membro

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Membro

RUBENI TORRENTS PEREIRA
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

CLEUZILMAR CEZAR FECHINE
Membro

FECURY, matrícula nº 42.802, do Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Assistente Administrativo "B" da Assessoria de Programação e Controle/Superintendência.

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Assessor de Relações Públicas/Superintendência.

Brasília, 16 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 18.08.79, as Gratificações de Representação de Gabinete de Cr\$ 1.174,00 (hum mil, cento e setenta e quatro cruzeiros), atribuídas aos servidores LUIS CARLOS LIMA SOARES, matr. 57.237, e ZULMIRO BARBOSA DE SOUZA, matr. 55.747.

Em 18 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 477.397/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02.08.79, o servidor CYRILLO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 15.912, Artífice de Mecânica ART-104.2, Ref. 14, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-10, de Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, da Divisão de Máquinas/DEMA/DA.

Brasília, 20 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 477.292/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02.08.79, o servidor FRANCISCO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 50.966, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos ART-103.2, Ref. 14, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-10, de Encarregado da Borracharia, da Divisão de Apoio/DEMA/DA.

Brasília, 20 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item

IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 477.496/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO GOMES VIEIRA, matrícula nº 55.335, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos ART-103.2, Ref. 14, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC-07 de Chefe da Seção de Lanterna e Chaparia, da Divisão de Apoio/DEMA/DA, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, a partir de 03 de setembro de 1979.

Brasília, 20 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do Processo nº 477.399/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02.08.79, o servidor GERALDO MENDES VIEIRA, matrícula nº 53.836, Artífice de Mecânica ART-104.2, Ref. 14, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-10, de Encarregado de Máquinas Agrícolas no Campo, da Seção de Máquinas Agrícolas, da Divisão de Máquinas/DEMA/DA.

Brasília, 20 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 477.398/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02.08.79, o servidor SEBASTIAO LOPES DE LIMA, matrícula nº 08.667, Artífice de Mecânica ART-104.2, Ref. 14, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Encarregado de Máquinas Pesadas no Campo, da Seção de Máquinas Pesadas, da Divisão de Máquinas/DEMA/DA.

Brasília, 20 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, itens VIII e IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 20.08.79, o servidor ADOTERIVO SANTIAGO, matrícula nº 43.036, Comissionado, do Emprego de Coordenador Maternal-Infantil, Símbolo EC-05, do Serviço Social/Superintendência.

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo/DA.

Brasília, 23 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20.08.79, o servidor RÓDOLFO NOGUEIRA, matrícula nº 23.662, Agente Administrativo SA-502.1, Ref. 27, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais/DEPA/DA.

Brasília, 23 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do Processo nº 477.596/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09.08.79, o servidor SEBASTIAO INACIO DE JESUS, matrícula nº 54.278, Agente de Atividades Agropecuárias NM-307.1, Ref. 08, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Defesa Fitossanitária, da Divisão de Conservação/DPJ/DA.

Brasília, 24 de agosto de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 113/79-CA.

RESOLUÇÃO Nº 114/79-CA.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO



PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 4735, DE 11 DE JULHO DE 1979.

INICIAL ☒
PRORROGAÇÃO ☐

PROPOSTANTE	NOME: ARNALDO CORRÊA RABELLO				
	CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO GABINETE				
PROPOSTO	NOME: ION DE FREITAS				
	CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMISSÃO DE COORD. DO DISPENDIO ENERGETICO, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.				
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	MANTER CONTATOS COM UNIVERSIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS,				
	A FIM DE COLHER SUBSÍDIOS PARA A REFERIDA COMISSÃO. . . X . X . X . X . X .				
CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO	LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR\$	TOTAL CR\$
	SÃO PAULO-SP	30 a 31.08.79	02	1.670,00	3.340,00
	TOTAL				3.340,00
AUTORIZAÇÃO/CONCESSÃO	EM 29 / 08 / 79				
	AUTORIZO A VIAGEM ☐ CONCEDO AS DIÁRIAS ☐ REQUISITE (M)-SE PASSAGEM (S) ☐ A DAS PARA AS PROVIDÊNCIAS EM 29 / 08 / 79 DIRIGENTE: JOSÉ GERALDO RABELO Secretário de Serviços Públicos - GAB.				

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAL

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), a Comissão designada pela Portaria nº 176, de 30 de julho de 1979, do Exmº Senhor Secretário de Serviços Públicos, dá como recebido o material, abaixo discriminado, destinado à implantação do Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal, objeto do contrato celebrado em 11 de julho de 1977, entre o Distrito Federal e a firma 3M do Brasil Ltda.: Alterado em: 29.08.77, 30.12.77 e 10.11.78.

a) 7.041,70 m2 (sete mil e quarenta e um vírgula setenta metros quadrados) de sinais montados em Película Refletiva Mr. Scotchlite Flat-Top Grau Técnico, fundo azul ou verde, letras e símbolos brancos;

b) 87,37 m2 (oitenta e sete vírgula trinta e sete metros quadrados) de sinais montados em Película Plástica Mr. Scotchlite branco;

c) 214 m2 (duzentos e quatorze metros quadrados) de mapas grandes de película refletiva Mr. Scotchlite, e

d) 223,81m2 (duzentos e vinte e três vírgula oitenta e um metros quadrados) de mapas

pequenos de Película Refletiva Mr. Scotchlite.

A Comissão deixou de receber 0,19m2 (dezenove centímetros quadrados) de película refletiva Mr. Scotchlite, destinados a mapas pequenos, por conveniência Administrativa.

Para firmeza e validade do que ficou dito, a Comissão, por seus membros, firma este Termo em 5 (cinco) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal.

Brasília, 31 de julho de 1979

JOSÉ DE ASSIS LIMA
FILHO
Presidente

LUMAR GOTTI
Membro

MAURO ABREO RIERA
FILHO
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no Processo nº 054.110/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 a Gratificação pela Representação de Gabinete a JOÃO VIANA DE SOUZA, motorista, matrícula nº 91.213, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A" do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1979.

ALCEU SANCHES
Secretário.

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no Processo nº 054.110/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a JESULINDO NERY DE SOUZA, motorista, matrícula nº 92.952, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal pelo encargo de Auxiliar "A" do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1979.

ALCEU SANCHES
Secretário

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no Processo nº 054.110/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a FRANCISCO JANUÁRIO DO COUTO SOBRINHO, motorista, matrícula nº 91.269, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A" do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1979.

ALCEU SANCHES
Secretário

autorizou o arrendamento do lote nº 02 do Núcleo Rural de Santa Maria, à Srª ELIZABETH LEER ARNEITZ, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 626325/78-FZ

INTERESSADO: JOSÉ ADONIR DE SOUSA CALDAS

ASSUNTO: Requer o arrendamento do lote nº 12 da Colônia Agrícola Lamarão
RELATOR: RILSON CARNEIRO RAPOSO

RESOLUÇÃO Nº 238

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Revalidar a Resolução nº 44, de 26 de março de 1976, que

RESOLVE:

Considerando que o Departamento de Terras Rurais ins-

truiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RILSON CARNEIRO RAPOSO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 12 da Colônia Agrícola Lamarão, ao Sr. JOSÉ ADONIR DE SOUSA CALDAS, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 237

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando

PROCESSO Nº: 1867/76-FZ
INTERESSADO: ELIZABETH LEER ARNEITZ
ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 02 do Núcleo Rural de Santa Maria
RELATOR: RILSON CARNEIRO RAPOSO

PROCESSO Nº: 450046/79-FZ
INTERESSADO: SALVADOR ANTONIO DA SILVA
ASSUNTO: Requer o arrendamento do lote nº 25 da Colônia Agrícola Capão Seco.
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 239

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 25 da Colônia Agrícola Capão Seco, ao Sr. SALVADOR ANTONIO DA SILVA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 453010/79-FZ
INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 61 da Colônia Agrícola Estanislau.
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 240

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 61 da Colônia Agrícola Estanislau, do Sr. RICARDO JANCOSKI, para o Sr. RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 452570/79-FZ
INTERESSADO: ASPLA - Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular.
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 15 do Núcleo Rural do Monjolo.
RELATOR: COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES

RESOLUÇÃO Nº 241

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de Arrendamento do lote nº 15 do Núcleo Rural do Monjolo, da Associação dos Estigmatizados para Educação e Instrução Popular, para ASPLA-Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 452311/79-FZ
INTERESSADO: ADI RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 03 do Núcleo Rural do Monjolo.
RELATOR: COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES

RESOLUÇÃO Nº 242

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 03 do Núcleo Rural do Monjolo, do Sr. MAURO GUIMARÃES, para o Sr. ADI RODRIGUES DA SILVA, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 452091/79-FZ
INTERESSADO: NICANOR GUILLERMO PIERNES
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 85 do Núcleo Rural do Rio Preto.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 243

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 85 do Núcleo Rural do Rio Preto, do Sr. WILSON BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTE, para o Sr. NICANOR GUILLERMO PIERNES, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 6480/72-FZ
INTERESSADO: FRANCISCO POTYGUAR DYMACAU
ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 108 do Núcleo Rural de Tabatinga.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 244

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 108 do Núcleo Rural de Tabatinga, do Sr. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, para o Sr. FRANCISCO POTYGUAR DYMACAU, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 467860/79-NOVACAP, anexo 451635/79-FZ
INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA FZDF
ASSUNTO: Convênio a ser firmado com a NOVACAP
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 245

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a assinatura de Convênio entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a intervenção da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, objetivando a prestação de Serviços nas áreas de processamento eletrônico de dados, de organização administrativa, de pesquisa e estudos econômicos e administrativos, conforme minuta constante no processo.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 453854/79-FZ
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA-ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-CEANSG.
ASSUNTO: Solicita doação de mudas.
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 246

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a doação das seguintes mudas ao CENTRO ESPIRITA-ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-CEANSG:

800 (oitocentas) mudas de cipreste;
005 (cinco) mudas de sibipiruna;
005 (cinco) mudas de spathodea;
005 (cinco) mudas de ipê roxo; e,
005 (cinco) mudas de ipê rosa.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 453867/79-FZ
INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA FZDF
ASSUNTO: Propõe a aceitação de doação
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 247

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO

ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 277ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XI, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979

RESOLVE:

a) aceitar a doação de um Conjunto Digestor de Kjeldhal, modelo 164, no valor de Cr\$ 6.291,00 (seis mil e duzentos e noventa e um cruzeiros), efetuada pela Subsistência 1 R.M., do Ministério do Exército, conforme publicação no Boletim Interno 135 da D.R.F/11, em 20.07.79; e,

b) determinar a incorporação do referido conjunto, no acervo patrimonial da Fundação Zootônica do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER - DF

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" 003 DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, Inciso VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Proibir que os técnicos da Emater-DF executem atividades tais como elaboração de projetos de crédito, planejamento para propriedades rurais ou concedam assistência técnica a terceiros, mediante remuneração, eis que estas são as atividades-fim da Empresa e a sua prática pelo empregado constitui ato de concorrência ao empregador, vedado pela CLT e considerada falta grave.

Outrossim, sempre que tais atividades sejam exercidas em fazenda própria e/ou o exercício do magistério em disciplina relacionada com agropecuária, a Emater-DF os autorizará desde que ocorra compatibilidade de horário.

Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1979

MANOEL MOREIRA NETO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 018/79

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VIII, do Regimento da Empresa,

Considerando que a atividade-fim da Empresa é a consolidação da política Agrícola do Governo;

Considerando que o corpo técnico da Empresa constitui o seu quadro principal de trabalho;

Considerando que determinadas funções de real importância para a Empresa devem ser ocupadas por pessoas de confiança da Diretoria;

Considerando que esta Presidência entende que o corpo técnico deve ser estimulado através de recompensa que traduzem a valorização de seu trabalho,

RESOLVE:

Estabelecer os critérios que regerão a contratação e promoção de pessoal.

I - O pessoal técnico recém-ingresso deverá obrigatoriamente exercer atividades inicialmente nos Escritórios Locais pelo período mínimo de 2 anos.

II - as transferências dos técnicos dos Escritórios Locais para outro ou para Escritório Central quer a bem do serviço ou a guisa de promoção serão efetuadas sempre após a manifestação do corpo técnico através de votação secreta.

III - A Diretoria juntamente com a CODES caberá indicar entre os 3 nomes mais votados, o técnico que melhores aptidões apresentar para o cargo em apreço.

IV - As funções de coordenador de Planejamento de Operações, e de Desenvolvimento do Sistema, somente poderão ser ocupadas por profissionais oriundos dos quadros da própria empresa e diplomados nas áreas de Agronomia e Veterinária e com comprovada experiência para o cargo.

V - A função de Coordenador de Administração e Finanças somente poderá ser preenchida por técnico de nível superior, com experiência comprovada na área e diplomados em Agronomia, Veterinária, Administração de Empresas ou Economia.

VI - A função de Chefe de Núcleo Administrativo somente poderá ser preenchida por técnico de nível superior.

VII - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de agosto de 1979

MANOEL MOREIRA NETO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

que continue a prestar seus serviços à SEP, com a correção e a eficiência com que se houve até agora.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975, combinado com o item 14.3 da Portaria nº 394 de 21 de julho de 1977,

RESOLVE:

I - Designar a Bel. MARIA APARECIDA SILVA, Diretora da Divisão de Segurança Bancária/CIPO, matrícula nº 33.805, JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Assessor Técnico da CIPO/SEP, matrícula nº 30.875 e GUIOMAR PEREIRA DE ANDRADE, Chefe da Seção de Fiscalização - Subs-

tituto para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão destinada a apurar irregularidades na firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria, autorizada a prestar Serviços Especiais de Vigilância Ostensiva Armada, conforme

Portaria nº 444 de 22 de setembro de 1977.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 924/79-DETRAN-DF, 14 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.757/79,

RESOLVE:

ADVERTIR a condutora SOPHIA DO REGO CABRAL

CASANOVA, prontuário nº 0103463-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, por ter infringido o disposto no Artigo 199 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 928/79-DETRAN-DF, 10 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.741/79,

PORTARIA Nº 376 DE 17 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975 e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 2266, de 31 de maio de 1973,

RESOLVE:

Conceder à firma ILPA - Distribuidora de Combustíveis Ltda, proprietária do MOTEL YPIRANGA, estabelecida no Setor de Postos e Motéis Sul, Conjunto "E", Núcleo Bandeirante, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1979

Distrito Federal, 17 de agosto de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública (DAR, de 08.08.79 - Cr\$125,00)

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 441, nº IV do Decreto nº 59.310/66,

RESOLVE:

ELOGIAR o Doutor ADELMO VIANNA PARANHOS, que deixa as funções de Coordenador da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, as quais vinha desempenhando interinamente desde o dia 05 de abril próximo pretérito.

Durante esse período o Dr. Adelmo prestou relevantes serviços à Secretaria de Segurança Pública.

Tornou-se por sua conduta, pessoa de minha confiança, confirmando as informações que me foram dadas a seu respeito quando assumi a Secretaria.

Destaco no Dr. Adelmo entre outras, suas qualidades de homem leal, educado, consciente de seus deveres, dotado de notória boa vontade e com acentuada capacidade de trabalho.

Retorna o Dr. Adelmo por sua livre escolha, às funções de Assessor da CIPO, onde espero

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0033264-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JORGE LUIZ DE SOUZA, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AF 4158 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 929/79-DETRAN-DF, 10 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.739/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0101960-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA, pelo prazo de 03 (três) meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AI 9685 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 930/79-DETRAN-DF, 10 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.740/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0049450-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de LUIZ FERREIRA DA SILVA, pelo prazo de dois meses de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CA 0644 DF, não licenciado para esse fim.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 936/79-DETRAN-DF, 15 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.763/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com

prontuário nº 0097262-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JULEMAR NERES DE SANTANA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76-CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 22 de maio do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 316/79 da Terceira Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília 15 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
938/79-DETRAN-DF, 16 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.765/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 12041495240, amador e motociclista, expedida pelo DETRAN-DF em nome de EDSON MARTINS DO CARMO, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76 CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 28 de julho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 2543/79 da Décima Quinta Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília 16 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 939/79-DETRAN-DF, 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 396.587/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 011.879, profissional C, expedida pelo DETRAN-PI em nome de ABDIAS DE ASSIS CUNHA, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76 CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 14 de julho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 459/79 da Terceira Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor até que consiga

resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

Brasília 20 de agosto de 1979

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 950/79-DETRAN-DF, 20 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 397.785/79,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 08575641143, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JUAREZ MORAIS, com fulcro no Artigo 77 da Resolução 504/76 CONTRAN até a realização de novos exames de sanidade física-mental e psicotécnico, por ter-se envolvido em acidente de trânsito no dia 10 de julho do ano em curso, conforme consta na Ocorrência nº 362/79 da 16ª Delegacia Policial.

2. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor até que consiga resultados satisfatórios nos exames supra-citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - GAGE

ATOS DO GERENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 922/79-DETRAN-DF, 16 DE AGOSTO DE 1979

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo de número 3629/79.

RESOLVE:

CASSAR pelo prazo de 06 (seis) meses a partir desta data, a licença de aprendizagem em

nome de RODRIGUES DE SOUZA RAMOS, aluno da Auto Escola Monitor, com fulcro no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

2. Em consequência fica o referido aprendiz suspenso de receber instrução em veículo automotor por igual prazo, por ter sido encontrado dirigindo desacompanhado do Instrutor Responsável.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1979

IROAN MINEIRO MATOS
Gerente-GAHAB

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 2740/77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Portaria coletiva nº 165, de 18 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de julho de 1979, na parte em que nomeou

MARIA DO SOCORRO SILVA CASTRO e NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS, para exercerem o cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência 42, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por não terem tomado posse no prazo legal.

Brasília-DF., em 27 de agosto de 1979

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, homologado em 19 de dezembro de 1978, e de conformidade com o decidido pelo Tribunal em sua 253ª Sessão Especial, realizada a 05 de setembro de 1978, conforme consta do Processo nº 2740/77,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, ANTONIO BAPTISTA LUZ, em virtude de habilitação em concurso público, para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercer o cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência 42.

Brasília-DF., em 27 de agosto de 1979

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**POLIENGE S/A SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES**

CGC(MF) 00.337.824/0001-51

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que se acham à disposição dos acionistas, na sede da sociedade à EQS 110/111 - Galeria Karim - s/ljs 6/11, o seguinte:

- 1 - Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.
- 2 - A cópia das demonstrações financeiras.
- 3 - Parecer dos auditores independentes.

Brasília, 31 de agosto de 1979

MAURILIO BORGES BERNARDES

(DAR, de 31.08.79 - Cr\$ 1.596,00 - 2)

(Dias 31.8, 3 e 4.9.79)

POLIENGE S/A — SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES

CGC(MF) 00.337.824/0001-51

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Senhores Acionistas:

Ficam Vossas Senhorias convocadas a reunirem-se no dia 02 de outubro de 1979, às 8:00 horas, na sede social desta sociedade, situada em Brasília-DF na EQS 110/111 - Galeria Karim - s/ljs 6/11, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a - Apresentação e tomada das contas da Diretoria bem como discutir a votação das demonstrações financeiras;
- b - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- c - Eleição e posse dos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes, bem como fixação dos respectivos honorários;
- d - Apreçar a correção do capital social (art. 167);
- e - Outros assuntos de interesse social.

Brasília DF, 31 de agosto de 1979

MAURILIO BORGES BERNARDES

(DAR, de 31.08.79 - Cr\$ 1.596,00 - 2)

(Dias 31.8, 3 e 4.9.79)

IPTU e ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos N.ºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO - DF

EDITAL N.º 01/79

**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS E DELEGADO-ELEITOR
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 11ª Região-DF., cumprindo as Instruções Eleitorais baixadas pelo Conselho Federal de Economia, através da Resolução n.º 1.455/78, CONVOCA os Economistas portadores de Registro Definitivo no Co.R.Econ., da 11ª Região - DF., às eleições do Terço do Conselho e do Delegado-Eleitor.

2. O sufrágio, de acordo com o artigo 6º, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, será direto e secreto, não sendo permitido o voto por Procuração ou Correspondência.

Só poderão votar os Economistas portadores de Registro Definitivo e quites com as Anuidades, até 30 de setembro de 1979.

4. As eleições serão realizadas na quarta-feira, dia 31 de outubro de 1979, das 14 (quatorze) às 19 (dezenove) horas, na Sede do Conselho Federal de Economia (cedida para uso do Co.R.Econ.), situada no SCS, Quadra 02, Lote 22 - Edifício Palácio do Comércio, 5º andar, salas 501/506, em Brasília - Distrito Federal.

5. Fica aberto, até às 19 (dezenove) horas, da segunda-feira, dia 1º de outubro de 1979, na sede do Conselho Regional de Economia da 11ª Região-DF., no Edifício Palácio do Comércio, 5º andar, sala 503, o prazo de Registro de Chapas para os seguintes cargos:

- 03 (três) Conselheiros Efetivos
- 03 (três) Conselheiros Suplentes
- 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo
- 01 (um) Delegado-Eleitor Suplente.

6. O Registro de Chapas, obrigatório, será feito mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF., assinado por um dos candidatos, e deverá conter:

6.1 - Nomes dos Economistas e cargos a que se candidatam; e,

6.2 - Comprovação de que cada candidato satisfaz as condições de elegibilidade de que trata o Item 12, deste Edital, anexando declarações ou outros meios de prova.

Parágrafo Único - O mesmo candidato não poderá figurar em mais de uma Chapa, concorrendo ao mesmo cargo.

7. A Associação Profissional dos Economistas do Distrito Federal, assiste o direito de solicitar o Registro de Chapas, mediante requerimento assinado pelo seu Presidente e observadas as condições de elegibilidade dos candidatos.

8. Os requerimentos de registro, acompanhados da documentação pertinente, deverão ser entregues na Secretaria do Co.R.Econ., no prazo estabelecido pelo Item 5, deste Edital, recebendo numeração segundo a ordem de entrada.

Parágrafo Único - O Co.R.Econ., da 11ª Região - DF., afixará na sua sede e em local bem visível, as Chapas apresentadas e os correspondentes números de ordem.

9. A impugnação de um ou mais candidatos, que implica na impugnação da respectiva Chapa, poderá ser apresentada por qualquer eleitor, até às 17 (dezesete) horas do dia 4 de outubro de 1979.

10. O requerente do registro da Chapa terá prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento da Notificação de Impugnação, para apresentar a contestação.

11. Não acolhida a contestação, é facultado aos demais candidatos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, substituir o nome ou nomes dos candidatos impugnados, mas, ocorrendo nova impugnação, a Chapa não mais será considerada.

12. São condições de elegibilidade:

12.1 - Registro Definitivo, há mais de 2 (dois) anos, no Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF., contados até a data do pedido de registro da Chapa;

12.2 - Quitação das Anuidades, até a data do registro da Chapa;

12.3 - Compromissão de aceitação da candidatura;

12.4 - Declaração de não ter desaprovadas Contas suas no exercício de administração sindical, profissional ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão;

12.5 - Declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado pela prática de crime, cuja pena, ainda que de modo temporário, vede o acesso a funções ou cargos públicos;

12.6 - Declaração de não estar cumprindo sanção disciplinar imposta pelo Co.R.Econ., ou tê-la cumprido há mais de 2 (dois) anos;

12.7 - Declaração de que se encontra em uso e gozo dos Direitos Políticos;

12.8 - Cidadania brasileira.

Parágrafo Único - As declarações citadas nos itens 12.3 a 12.7, poderão ser feitas em conjunto, pelos componentes da Chapa.

13. Os trabalhos eleitorais serão instalados pelo Representante do Conselho Federal de Economia, que os presidirá, cumprindo-lhe compor a Mesa Eleitoral com a designação do Secretário e dos Membros das Comissões Receptora e Escrutinadora.

Parágrafo Único - Nenhum candidato poderá ser Membro da mesa.

14. Assiste aos candidatos de cada Chapa inscrita o direito de indicar, até às 19 (dezenove) horas do dia 30 de outubro de 1979, 1 (um) Economista, registrado no Conselho, não candidato, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, direito que se estende à Associação Profissional dos Economistas do Distrito Federal.

15. Os serviços administrativos do Conselho funcionam na sua sede, de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1979

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
VENDA DE IMOVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO:

Aviso nº 99/79 - COMRI
 Aviso nº 100/79 - COMRI
 Aviso nº 101/79 - COMRI
 Aviso nº 102/79 - COMRI
 Aviso nº 103/79 - COMRI
 Aviso nº 104/79 - COMRI
 Aviso nº 105/79 - COMRI
 Aviso nº 106/79 - COMRI
 Aviso nº 107/79 - COMRI
 Aviso nº 108/79 - COMRI
 Aviso nº 109/79 - COMRI
 Aviso nº 110/79 - COMRI
 Aviso nº 111/79 - COMRI
 Aviso nº 112/79 - COMRI
 Aviso nº 113/79 - COMRI
 Aviso nº 114/79 - COMRI

(Publicados em Suplemento a esta edição)

CASA DE SAUDE E CLINICA SANTA LUCIA S/A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Na conformidade do artigo 131, parágrafo único, da Lei 6.404/76, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 01 de outubro de 1979, às 20:00 horas, na sede social, à HLS, Quadra 716, Conjunto "C", Brasília, DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Tomada de contas da Diretoria e conhecimento do seu relatório sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos, durante o exercício findo;

b) Exame e discussão do balanço geral inclusive da conta de lucros e perdas, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1978;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) Fixação da remuneração do Conselho Fiscal;

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sua sede social, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Brasília, 30 de agosto de 1979

A DIRETORIA

JOSE ALVES TOLEDO FILHO
 Diretor Presidente

(Dias 30, 31 e 3)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-033/79-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS CERÂMICOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-033/79-CAESB, para aquisição de Tubos Cerâmicos destinados à execução de redes coletoras de esgotos sanitários/Sistema de Esgotamento Sanitário de Sobradinho, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 24 de setembro de 1979, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, à Quadra 4, nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

A aquisição do material objeto desta Tomada de Preços será financiada com recursos provenientes do Convênio CAESB/CÂMARA DOS DEPUTADOS.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, 2º andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 27 de agosto de 1979

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
 Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 68/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO (APONTADOR DE LÁPIS, GUILHOTINAS DE MESA, PORTA-CARIMBOS, ROTULADOR, ETC.) CLASSE - 7001

Data: 12.09.79 - Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 69/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS; TELEVISÃO A CORES; FILMADORA, PROJETORES ÁUDIO E DE SLIDES, CONJUNTO DE SOM, RÁDIO-GRAVADOR, ETC.; CLASSES - 6601, 6603 e 6604.

Data: 12.09.79 - Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 70/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE: CALCULAR, ESCRIVER ELÉTRICA E MANUAL E COPIADORA, CLASSES - 5603, 5605 e 5607.

Data: 12.09.79 - Horário: 11:00 horas

EDITAL Nº 71/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALICATES DE VÁRIOS TIPOS, ALMOTOLIA, BEDAMES, CHAVE DE GRIFO, CARREGADOR DE BATERIAS, CONJUNTO PARA SOLDAR, FURADEIRA, LIXADEIRA, SERRA CIRCULAR, MOTO-ESMERIL, DESMONTADORA/MONTADORA DE PNEUS E OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO EM OFICINAS, CLASSES - 6201 e 6202.

Data: 12.09.79 - Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 72/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (FERRAGENS, MADEIRAS, CANOS GALVANIZADOS, TINTAS, PINCEIS, BOX P/BANHEIRO, PORTA TIPO "BLINDEX", VIDRO LISO, COLA, FORRAÇÃO EM CARPETE, ETC.), CLASSES - 1002, 1005, 1008, 1009, 1010, 1011, 1013 e 1015.

Data: 12.09.79 - Horário: 16:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 27 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título «ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS.»



AVISO DE EDITAL Nº 07/79-MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos comerciantes do "Mercado Alvorada" e "Mercado Diamantina", situados na CS/NÚCLEO BANDEIRANTE, e a quem mais interessar possa, que colocará em Licitação, boxes do "Mercado do Núcleo Bandeirante", nas condições estabelecidas pela Resolução nº 077/79-CONAD, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/79-MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTE e anexa Relação de Qualificação, afixados na sala do Representante da TERRACAP, no prédio da Administração daquela Cidade Satélite, onde poderão obter exemplares e maiores informações. As propostas deverão ser apresentadas em formulário próprio, fornecido na ocasião, entre 08:00 e 09:00 horas, do dia 28 (vinte e oito) de SETEMBRO de 1979, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, Lote "F" (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), sendo procedida a abertura das mesmas, após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). As pessoas qualificadas poderão recolher a respectiva CAUÇÃO, especificada no Edital, até o dia 27 (vinte e sete) de SETEMBRO de 1979, no Banco Regional de Brasília S/A - Agência da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE.

Caberá recurso ao Conselho de Administração da Companhia, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília, 30 de agosto de 1979.

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
 Diretor Superintendente